FGV DIREITO SP
MESTRADO PROFISSIONAL

A Regulação Contratual e Discricionária dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário: Estudo de caso a partir dos Projetos de Desestatização dos Serviços no Rio de Janeiro e São Paulo.

Nathália Pereira Menezes

Projeto de pesquisa apresentado ao
Mestrado Profissional da FGV Direito SP.

Sugestão de Orientador: Mário Engler

Versão de 13.01.2025

1. Tema, contexto e delimitação de escopo

A dissertação analisará os modelos regulatórios dos projetos de desestatização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Rio de Janeiro – CEDAE – e São Paulo – Sabesp - para compreender as principais premissas jurídicas que levaram à escolha pelo critério contratual e discricionário/misto, bem como os reflexos para atingimento dos objetivos do Marco Legal do Setor – Lei Federal nº 11.445/2007.

Ainda no bojo dessa temática, pretendo refletir sobre como a escolha do modelo reduziu as falhas de mercado, promoveu maior mitigação dos riscos, induziu o aumento da eficiência na prestação de serviços e ensejou a modicidade tarifária.

A partir destes estudos, objetiva-se apresentar recomendações jurídicas para delimitação dos modelos de regulação discricionária e contratual nos futuros projetos, considerando os desafios experenciados no setor ao longo dos meus 11 anos de atuação, do contencioso ao regulatório, para que a um só tempo possamos ensejar o aumento dos investimentos, universalização e eficiência na prestação dos serviços.

2. Quesitos

2.1. Contextualização fática

- Qual é o modelo regulatório do projeto de privatização da Sabesp?
- Como o modelo de regulação discricionária/misto foi estruturado?
- Qual é o modelo regulatório do projeto de desestatização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Rio de Janeiro?
- Como o modelo de regulação contratual foi estruturado?

2.2. Referencial teórico-normativo

• O que é e qual o objetivo da regulação dos serviços públicos no setor de saneamento básico (monopólio natural / assimetria de informações)?

• Quais as variáveis e modelos regulatórios (o que e como regular)?

• Quais as melhores práticas adotadas na experiência internacional?

2.3. Abordagem analítica

• Quais foram as premissas para escolha da regulação discricionária/mista em detrimento da contratual no projeto da Sabesp?

• Em que medida a escolha do modelo acima reduziu as falhas de mercado, promoveu maior mitigação dos riscos, induziu o aumento da eficiência na prestação de serviços e ensejou a modicidade tarifária?

• Quais foram as premissas para escolha da regulação contratual no projeto de desestatização dos serviços no Rio de Janeiro?

• Em que medida a escolha do modelo acima reduziu as falhas de mercado, promoveu maior mitigação dos riscos, induziu o aumento da eficiência na prestação de serviços e ensejou a modicidade tarifária?

• As soluções adotadas nos casos concretos foram positivas? O que deu certo e o que deu errado?

2.4. Recomendações finais

• Quais as premissas para recomendação da regulação discricionária e contratual?

• Que cautelas devem ser observadas?

3. Fontes de pesquisa e formas de acesso

Para elaboração da pesquisa, será realizado um estudo das modelagens de desestatização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Rio de Janeiro e São Paulo, com entrevista a atores centrais, tais como estruturadores, participantes dos projetos correlacionados ao objeto do trabalho, além de representantes da Agenersa, Arsesp e ANA.

Em adição, será produzido um estudo sobre a literatura nacional e internacional, bem como dos atos normativos das agências reguladoras acima citadas

4. Relevância prática, caráter inovador e potencial de impacto

A liberalização da economia e as desestatizações que marcaram a década de 90, não tinham impactado, efetivamente, o Setor de Saneamento até o advento da Lei 14.026/2020. Até então, a participação e os investimentos privados eram reduzidos se comparado aos prestadores integrantes das Administrações Públicas Diretas e Indiretas dos entes subnacionais.

Como consequência das alterações promovidas na Lei nº 11.445/2007, diversos projetos foram realizados às desestatizações dos respectivos serviços, com inclusão das metas

de universalizações e outras adequações regulatórias, a exemplo do que ocorreu no Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, São Paulo e Sergipe.

Em que pese a modelagem de novos Contratos de Concessão, a regulação não segue, necessariamente, o padrão contratual, podendo considerar o modelo discricionário, já que inexiste obrigatoriedade e critérios legais na legislação brasileira para adesão de um ou de outro.

Por isto, será realizado um estudo sobre os projetos do Rio de Janeiro e São Paulo para compreender as razões jurídicas que levaram à escolha de modelos regulatórios distintos, bem como as lições apreendidas para orientar as delimitações nos futuros projetos, a fim de promover os objetivos estabelecidos no Marco Legal do Setor.

5. Familiaridade com objeto da pesquisa

A pesquisadora atua há mais de 11 anos em Concessionárias do Setor de Saneamento Básico, onde ocupou cargos de Gerente de Contencioso, Empresarial e Assessora de Regulação e Novos Negócios. Além da visão holística, colaborou diretamente nos projetos de desestatização objeto do presente estudo.

Além disto, instigada por questões desafios regulatórios, integrou por 2 anos e 6 meses o Grupo de Estudos de Direito e Economia da UNB e IDP, é integrante da Comissão de Infraestrutura do Ibrademp há 3 anos e lidera a setorial de Saneamento Básico e Recursos Hídricos do Infra Women Brazil, na qual também promove debates sobre questões regulatórias.

6. Bibliografia preliminar

IBÁÑEZ, José A. Gómez. *Regulating Infrastructure – Monopoly, Contratcts and Discretion*, Cambridge, Massachusetts, and London, England: Harvard University Press, 2003.

STIGLER, George J., "The Theory of Economic Regulation", *The Bell Journal of Economics and Management Science*, vol. 2, 1971, pp. 3-21.

BROWN, ASHLEY C.; STERN, JON; TENENBAUM, BERNARD; GENCER, DAFNE, *Evaluating Infrastructure Regulatory Systems*, The World Bank, Washington D.C

ARAGÃO, Alexandre Santos de, *Direito dos Serviços Públicos*, 4ª ed. – Belo Horizonte: Fórum, 2017;

MOREIRA, Egon Bockmann; *Direito das Concessões de Serviço Público*, 2ª ed. – Belo Horizonte: Fórum, 2022;

FREITAS, Rafael Véras de; *Equilíbrios Econômico-financeiros das concessões*. Belo Horizonte: Fórum, 2023.

PORTO, Antônio José Maristrello, "Princípios da Análise do Direito e da Economia." In: Armando Castelar Pinheiro, Antônio J. Maristrello Porto, patrícia Regina Pinheiro Sampaio. *Direito e Economia*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2019, 676 p.

CAMACHO, TAVARES FERNANDO; RODRIGUES, BRUNO DA COSTA LIMA, Regulação Econômica dasInfraestruturas: como escolher o modelo mais adequado?, Revista do BNDES 41, junho 2014, RJ.

7. Cronograma de execução

	2025												
Atividade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Horas
Pesquisa Bibliográfica													10
Estudo Bibliográfico													200
Entrevistas com atores													10
Redação													180
Revisão da Pesquisa													20